

RESOLUÇÃO Nº 205/CONSUN/2015.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Nutrição Esportiva**, e credencia professora.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Nutrição Esportiva**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 203/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a professora **Vanessa Mara Lodi** para o componente curricular “**Recursos ergogênicos para o esporte**”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de novembro de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.